



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA Nº 07/2025, da **Quarta Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 15ª Legislatura, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025. No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (**27/02/2025**), realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 1º Exercício da 15ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Clayton José Nunes Nora, secretariado pelo vereador Sidney Aparecido Cardoso, como primeiro secretário (convidado a compor a mesa diretora como substituto da vereadora Danúbia), e como segunda secretária a vereadora Lilian Kelly da Silva Teixeira, precisamente às 19h, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, o senhor presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a ausência dos vereadores Danúbia Luzia de Faria, Francisco Braz Bernardo e Priscila Tatiane Luchi da Silva. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Informou que, por se tratar de Sessão Extraordinária, passaria diretamente para a Ordem do Dia. O presidente solicitou a leitura do **Ofício nº 62/2025 - MDL**, de autoria do Executivo Municipal, que esclarece dúvidas referentes aos Projetos de Lei nº 04 a 07 de 2025 e solicita regime de urgência. Após a leitura, passou para a deliberação do ofício. Em discussão não houve manifestações. Em votação o pedido de tramitação em regime de urgência aos Projetos de Lei nº 04, 05, 06 e 07/2025, apresentado pelo Ofício nº 62/2025 - MDL, foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis. Em seguida, o senhor presidente esclareceu aos senhores vereadores que o Nobre Edil Sidney Aparecido Cardoso estava com a vista dos Projetos de Lei nº 04, 05 e 06/2025, devolvendo-a na data de ontem, portanto, mencionados projetos se encontravam aptos para nova deliberação. Desse modo, solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 04, de 04 de fevereiro de 2025**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **06/CJR/2025** e **07/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por todos os presentes. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 04, de 04 de fevereiro de 2025, foi aprovado por 05 (cinco) votos. Na sequência, o presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 05, de 04 de fevereiro de 2025**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **07/CJR/2025** e **06/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por todos os presentes. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 05, de 04 de fevereiro de 2025, foi aprovado por 05 (cinco) votos. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 06, de 10 de fevereiro de 2025**, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para os fins que especifica”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **08/CJR/2025** e **08/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por todos os presentes. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 06, de 10 de fevereiro de 2025, foi aprovado por 05 (cinco) votos. Posteriormente, solicitou a presidência a leitura do **Projeto de Lei nº 07, de 24 de fevereiro de 2025**, que “Institui o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, que estabelece diretrizes acerca do credenciamento de empresas interessadas na doação com encargos, visando o desenvolvimento econômico do Município de Pontes Gestal e dá outras providências”. Após a leitura informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

50 de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **09/CJR/2025** e **09/CFO/2025**, não houve manifestações e em votação, foram aprovados por todos os presentes. Após deliberação e discussão do projeto sem manifestações, o Projeto de Lei nº 07, de 24 de fevereiro de 2025, foi aprovado por 05 (cinco) votos. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna e não havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, convocando os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 06 de março de 2025, quinta-feira, às 19 horas, em decorrência dos feriados, declarando encerrada a sessão.

Presidente: Clayton José Nunes Nora

55 1ª Secretária: Danúbia Luzia de Faria

2ª Secretária: Lilian Kelly da Silva Teixeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

APROVADA  REJEITADA em 06 / 03 / 25

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

PRÉSIDENTE

Clayton José Nunes Nora

Presidente da Câmara